



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº49/2014

Retifica a redação da Portaria nº 47, de 17 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação da Portaria nº 47, de 17 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 17 de junho de 2014, seção 151, página 5.

I- Onde se lê:

“Revoga a portaria nº 36 de 30 de junho de 2014.”

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

“Revoga a portaria nº 36 de 30 de maio de 2014.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**